

二、中華人民共和國政府注意到德意志聯邦共和國駐香港總領事館在澳門執行領事職務的情況，並同意其自一九九九年十二月二十日中華人民共和國對澳門恢復行使主權後繼續執行這些職務。

三、一九六三年四月二十四日簽署的《維也納領事關係公約》適用於德意志聯邦共和國駐香港特別行政區總領事館的工作。領事事務將在平等互利的基礎上本着友好合作的精神予以處理。

四、本協議用德中兩種文字書寫，兩種文本具有同等效力。

如中華人民共和國政府表示同意上述一至四條建議，本照會和中華人民共和國政府表示同意的覆照將構成我們兩國政府間的一項協議。該協議將於一九九七年七月一日生效。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

順致崇高的敬意。

中華人民共和國外交部（印）

一九九七年六月二十三日於北京

2. O Governo da República Popular da China toma nota das funções consulares que o Consulado-Geral na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China exerce em Macau, e concorda com a continuação do exercício destas funções depois de o Governo da República Popular da China voltar a assumir o exercício da soberania sobre Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999.

3. O funcionamento do Consulado-Geral da República Federal da Alemanha na Região Administrativa Especial de Hong Kong será regulado em conformidade com os princípios da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de Abril de 1963. Os assuntos consulares serão tratados com base na igualdade e no benefício mútuo e num espírito de amizade e cooperação.

4. O presente Acordo é redigido nas línguas chinesa e alemã, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Se o Governo da República Popular da China manifestar a sua concordância quanto às propostas mencionadas nos números 1 a 4, a presente Nota juntamente com a Nota de resposta afirmativa constituirão um Acordo entre os dois Governos, que entrará em vigor em 1 de Julho de 1997.»

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, tem a honra de confirmar que concorda com o conteúdo da *supra* referida Nota.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China aproveita esta oportunidade para reiterar à Embaixada da República Federal da Alemanha os protestos da sua mais elevada consideração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros  
da República Popular da China

(*carimbo*)

Pequim, 23 de Junho de 1997

### 第 23/2017 號行政長官公告

智利共和國政府和中華人民共和國政府分別於一九九八年五月四日和一九九八年五月六日以換文方式，就智利共和國駐香港特別行政區總領事館在澳門特別行政區執行領事職務達成協議（下稱“協議”）。按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈智利共和國照會的西班牙文正式文本及其中文和葡文譯本，以及中華人民共和國照會的中文正式文本及其葡文譯本。

協議自一九九九年十二月二十日起對澳門特別行政區產生效力。

二零一七年五月二日發佈。

行政長官 崔世安

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, o Acordo entre o Governo da República do Chile e o Governo da República Popular da China, relativo ao exercício de funções consulares na Região Administrativa Especial de Macau por parte do Consulado-Geral da República do Chile na Região Administrativa Especial de Hong Kong, concluído por troca de Notas datadas, respectivamente, de 4 de Maio de 1998 e de 6 de Maio de 1998 (Acordo), a primeira no seu texto autêntico em língua espanhola, acompanhada das traduções para a língua chinesa e portuguesa, e a segunda no seu texto autêntico em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Mais se torna público que o Acordo produziu efeitos em relação à Região Administrativa Especial de Macau a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 2 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**EMBAJADA DE CHILE****NRO. 081/98**

La Embajada de la República de Chile saluda atentamente al Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Popular China y, en nombre del Gobierno de la República de Chile, tiene el honor de proponer que las dos partes lleguen al siguiente acuerdo:

El Gobierno de la República Popular China está de acuerdo en que el Consulado General de la República de Chile en la Región Administrativa Especial de Hong Kong, pueda ejercer sus funciones consulares en la Región Administrativa Especial de Macao, después que el Gobierno de la República Popular China reasuma el ejercicio de su soberanía en Macao, con efecto desde el veinte de diciembre de mil novecientos noventa y nueve.

Si el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Popular China confirmara favorablemente en representación de su Gobierno lo anteriormente mencionado, esta Nota y la Nota de Respuesta del Ministerio constituirían parte integral del acuerdo de intercambio de notas entre los dos Gobiernos concernientes a la mantención del Consulado General de la República de Chile en la Región Administrativa Especial de Hong Kong de la República Popular China, firmado en Santiago, el seis de noviembre de 1996, y entraría en vigor simultáneamente con dicho acuerdo.

La Embajada de la República de Chile se vale de esta ocasión para reiterar al Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Popular China las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

**BEIJING, 4 de mayo de 1998****AL  
MINISTERIO DE RELACIONES  
EXTERIORES DE LA REPUBLICA  
POPULAR CHINA  
BEIJING**

(譯文)

智利共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表智利共和國政府建議，雙方達成協議如下：

中華人民共和國政府同意智利共和國駐香港特別行政區總領事館自一九九九年十二月二十日中華人民共和國政府對澳門恢復行使主權之日起在澳門特別行政區執行領事職務。

上述內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會以及外交部的覆照即構成我們兩國政府於一九九六年十一月六日在聖地牙哥簽訂的關於智利共和國在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館換文的組成部分，並自換文之日起生效。

順致最崇高的敬意。

智利駐華大使館(印)

一九九八年五月六日於北京

**Embaixada do Chile**

Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

Pequim

N.º 081/98

A Embaixada da República do Chile saúda atenciosamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e, em nome do Governo da República do Chile, tem a honra de propor que as duas Partes cheguem ao seguinte acordo:

O Governo da República Popular da China concorda em que o Consulado-Geral da República do Chile na Região Administrativa Especial de Hong Kong possa exercer as suas funções consulares na Região Administrativa Especial de Macau depois de o Governo da República Popular da China voltar a assumir o exercício da sua soberania sobre Macau, com efeitos a partir de vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirme favoravelmente em representação do seu Governo o anteriormente mencionado, a presente Nota e a Nota de resposta do Ministério constituirão parte integrante do Acordo por troca de Notas entre os dois Governos relativo à manutenção do Consulado-Geral da República do Chile na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, assinado em Santiago, em seis de Novembro de 1996, e entrarão em vigor no momento da entrada em vigor do referido Acordo.

A Embaixada da República do Chile aproveita esta oportunidade para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China os protestos da sua mais elevada consideração.

Pequim, 4 de Maio de 1998

(assinatura e carimbo)

(98) 部領二字第49號

*Bu Ling Er Zi n.º 49 (98)*

智利共和國駐華大使館：

À Embaixada da República do Chile na República Popular da China,

中華人民共和國外交部向智利共和國駐華大使館致意，並榮幸地收到大使館一九九八年五月六日第081/98號來照，內容如下：

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China apresenta os seus cumprimentos à Embaixada da República do Chile na República Popular da China e tem a honra de acusar a recepção da Nota n.º 081/98 da Embaixada datada de 6 de Maio de 1998 com o seguinte conteúdo:

“智利共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表智利共和國政府建議，雙方達成協議如下：

«A Embaixada da República do Chile na República Popular da China saúda atenciosamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e, em nome do Governo da República do Chile, tem a honra de propor que as duas Partes cheguem ao seguinte acordo:

中華人民共和國政府同意智利共和國駐香港特別行政區總領事館自一九九九年十二月二十日中華人民共和國政府對澳門恢復行使主權之日起在澳門特別行政區執行領事職務。

上述內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會以及外交部的覆照即構成我們兩國政府於一九九六年十一月六日在聖地牙哥簽訂的關於智利共和國在中華人民共和國香港特別行政區保留總領事館換文的組成部分，並自換文之日起生效。”

外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

順致最崇高的敬意。

中華人民共和國外交部（印）

一九九八年五月六日於北京

二零一七年五月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

O Governo da República Popular da China concorda em que o Consulado-Geral da República do Chile na Região Administrativa Especial de Hong Kong possa exercer as suas funções consulares na Região Administrativa Especial de Macau depois de o Governo da República Popular da China voltar a assumir o exercício da sua soberania sobre Macau, com efeitos a partir de vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirme favoravelmente em representação do seu Governo o anteriormente mencionado, a presente Nota e a Nota de resposta do Ministério constituirão parte integrante do Acordo por troca de Notas entre os dois Governos relativo à manutenção do Consulado-Geral da República do Chile na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, assinado em Santiago, em seis de Novembro de 1996, e entrarão em vigor no momento da entrada em vigor do referido Acordo.»

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, tem a honra de confirmar que concorda com o conteúdo da supra referida Nota.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China aproveita esta oportunidade para reiterar à Embaixada da República do Chile os protestos da sua mais elevada consideração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

(*carimbo*)

Pequim, 6 de Maio de 1998

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Maio de 2017. —  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過簽署人二零一七年四月十八日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第二款（二）項及（四）項，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同的第三條款如下所列，自下述日期起生效：

李雪源，自二零一七年五月六日晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點；

馮玉蘭及林秀美，自二零一七年五月二十日晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點；

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 18 de Abril de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alíneas 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

Lei Sut Un, progride para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 6 de Maio de 2017;

Fong Iok Lan e Lam Sao Mei, progridem para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Maio de 2017;